

SEMINFRA-ENG-07/2025

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Canaletas, Sarjetas, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas - SEMINFRA.

1. ESCOPO DA ANÁLISE

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Paragominas-PA**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Paragominas** no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, solicitado através do PARECER JURÍDICO Nº 084/2025-SEJUR/PMP, quanto a análise do item 2.1.1.B DO PARECER JURÍDICO Nº. 57/2025-SEJUR/PMP, da alegação da ausência do objeto no cartão CNPJ da empresa **MVSS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 48.024.929/0001-87)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Após a análise detalhada dos documentos e propostas apresentadas pela empresa **MVSS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 48.024.929/0001-87)**, bem como do recurso interposto pela empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI**, que questiona a adequação da documentação da vencedora, especificamente no que tange à alegação de que "a empresa declarada vencedora não traz especificação da atividade a ser exercida no CNPJ, relacionada aos serviços a serem prestados", foram realizadas as verificações necessárias, conforme os seguintes pontos:

2.1. Enquadramento da Atividade Principal MVSS ENGENHARIA LTDA (71.12-0-00):

A atividade principal "**Serviços de engenharia**" abrange o planejamento, execução, supervisão e gerenciamento de projetos e obras, incluindo intervenções em sistemas de drenagem urbana. Essa atividade dá suporte ao desenvolvimento de soluções técnicas para manutenção de infraestrutura, garantindo conformidade com normas regulamentadoras e especificações técnicas.

2.2. Compatibilidade com as Atividades Secundárias MVSS ENGENHARIA LTDA:

Diversos CNAEs secundários cadastrados possuem pertinência direta com a natureza dos serviços solicitados. Exemplos:

- **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas:** Esta atividade inclui a instalação e manutenção de dispositivos de drenagem, como bueiros e sarjetas, em contextos urbanos.
- **43.13-4-00 - Obras de terraplenagem:** Abrange intervenções que envolvem movimentação de terra, limpeza e preparação de superfícies, atividades essenciais para sistemas de drenagem.

2.3. Experiência Comprovada:

A empresa **MVSS ENGENHARIA LTDA.** apresentou comprovação de experiência em atividades semelhantes, incluindo serviços realizados no **Condomínio Greenville Residence II (CNPJ 00.421.041/0001-51)**, atendendo ao requisito de qualificação técnica para execução dos serviços licitados.

É relevante mencionar que a jurisprudência brasileira tem se posicionado no sentido de que a ausência de um CNAE específico não deve ser motivo automático para a inabilitação de uma empresa em processos licitatórios, desde que esta comprove sua capacidade técnica por meio de atestados de capacidade técnica. O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 1.203/2011 – Plenário, afirmou que:

"A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal."

Portanto, a análise deve focar na capacidade técnica efetiva da empresa para executar os serviços contratados, e não apenas em sua classificação no CNAE. No caso em questão, a **MVSS ENGENHARIA LTDA** demonstrou sua qualificação técnica por meio da apresentação de documentos que comprovam a execução de serviço similar no **Condomínio Greenville Residence II (CNPJ 00.421.041/0001-51)**, evidenciando sua aptidão para realizar as atividades exigidas no edital.

3. CONCLUSÃO

Com base na análise dos CNAEs cadastrados, e, em resposta ao item 2.1.1.B DO PARECER JURÍDICO Nº. 57/2025-SEJUR/PMP, conclui-se que a empresa **MVSS Engenharia Ltda.** está **tecnicamente habilitada** para realizar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Canaletas, Sarjetas, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas.

Ressalvado o caráter opinativo desta análise técnica e com o devido respeito a entendimentos diversos, considerando a fundamentação apresentada acima, é o **parecer técnico**, salvo melhor entendimento.

Paragominas-PA, 30 de janeiro de 2025.

Antonio Bruno do N. Nunes
Engenheiro Civil da SEMINFRA

Ratificação:

Jorge Luiz Martins Ramos
Superintendente Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9805-E607-BA30-EF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO BRUNO DO NASCIMENTO NUNES (CPF 052.XXX.XXX-51) em 30/01/2025 17:59:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JORGE LUIZ MARTINS RAMOS (CPF 430.XXX.XXX-87) em 03/02/2025 11:16:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/9805-E607-BA30-EF6E>